



Sumlic <esclare.impug.resende@gmail.com>

Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 374/2026 – Processo RSD-020116/008783/2026

1 mensagem

Erica Silva <edita1@apflicitacoes.com.br>

15 de outubro de 2026 às 20:59

Para: "esclare.impug.resende@gmail.com" <esclare.impug.resende@gmail.com>

Prezado (a),

Com base no item 11 do edital, solicitamos o seguinte esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 374/2026, cujo objeto é a aquisição de relógio de ponto eletrônico com reconhecimento facial e licença de software para a UPA 24 Horas Cidade Alegria.

O Item 2 do Lote 1 (licença de software por 12 meses) não informa a quantidade de servidores ou colaboradores que serão cadastrados e terão o ponto controlado pelo sistema. Essa informação define a modalidade de licenciamento e a capacidade do equipamento, e por isso é necessária para a formação adequada do preço.

Pergunta: qual é a quantidade de servidores ou colaboradores que deverão ser cadastrados no sistema?

Agradecemos desde já e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

**Erica Eulalia.**

Licitações

41 98850-5881

edita1@apflicitacoes.com.br

R. Francisco Rocha, 198 - Batel, Curitiba - PR

www.apflicitacoes.com.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Resende
Secretaria Municipal de Saúde

À SUMLIC

Em atenção ao questionamento apresentado pela **empresa APF Licitações** 02430202.

1. Qual é a quantidade de servidores ou colaboradores que deverão ser cadastrados no sistema?

Em resposta, informamos que quantitativo total de usuários (colaboradores/matrículas) a serem cadastrados no software de gerenciamento de ponto da UPA 24 Horas Cidade Alegria está dimensionado em conformidade com o quadro de pessoal estimado para a operação contínua da unidade (incluindo equipes assistenciais, administrativas e de apoio), totalizando o quantitativo de 230 colaboradores.

Qualquer dúvida estamos a disposição para maiores esclarecimentos!

Resende, 16 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GOMES, Superintendente**, em 16/10/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABINE DA SILVA BARBARA, Coordenadora**, em 16/10/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02431007** e o código CRC **FA499C42**.